

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de Fevereiro de 2006

que nomeia um membro alemão do Comité Económico e Social Europeu

(2006/97/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Artigo 1.º

Wilfried WOLLER é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu em substituição de Alfred GEISSLER, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 2006.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Tendo em conta a Decisão 2002/758/CE, Euratom do Conselho, de 17 de Setembro de 2002, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2002 e 20 de Setembro de 2006 ⁽¹⁾,

A presente decisão produz efeitos a partir do dia da sua aprovação.

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo alemão,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Feito em Bruxelas, em 14 de Fevereiro de 2006.

Considerando que vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia de Alfred GEISSLER ao seu mandato, a qual foi comunicada ao Conselho em 19 de Julho de 2005,

Pelo Conselho

O Presidente

K.-H. GRASSER

⁽¹⁾ JO L 253 de 21.9.2002, p. 9.